

MENSAGEM LEGISLATIVA Nº 22/2023

Sapezal/MT., 02 de Agosto de 2023.

Excelentíssimo Sr. Presidente e demais Vereadores desta Casa,

O presente projeto de lei tem por finalidade criar o Dia Nacional do Campo Limpo.

No âmbito federal, há a Lei Federal 11.657/2008, que instituiu o Dia Nacional do Campo Limpo, como data todo dia 18 de Agosto.

O Dia Nacional do Campo Limpo foi criado pelo inpEV com o intuito de reconhecer a participação dos diferentes agentes (agricultores, canais de revenda e cooperativas, indústria fabricante e poder público) da logística reversa de embalagens vazias de defensivos agrícolas no Brasil e celebrar os resultados alcançados com a atuação conjunta.

Entre as atividades de celebração, destacam-se:

- **Portas Abertas:** dia de visitação pública às centrais de recebimento de embalagens vazias, que acontece simultaneamente em todas as centrais. O objetivo é apresentar informações sobre o funcionamento da unidade e seu papel no Sistema Campo Limpo.
- **DNCL Universitário:** circuito de palestras, oficinas e atividades em universidades e escolas técnicas sobre assuntos relacionados à conservação do meio ambiente e atividades do Sistema.
- **DNCL Dia de Campo:** iniciativa voltada a agricultores com caráter comemorativo.
- **Ação Comunitária:** visa promover melhorias ambientais no município ou comunidade por meio de atividades como limpeza ou manutenção de praças públicas ou ruas, limpeza de margens de rio, plantio de jardim em local público, implantação de viveiro de mudas, e informações sobre a coleta seletiva do município, entre outras.
- **DNCL Solenidade:** realização de eventos para homenagear ou receber autoridades.

É muito importante que as empresas e fazendas, entidades diretamente ligadas ao agronegócio e que cuidam do meio ambiente, também possam divulgar sobre a data e conscientizar ainda mais as pessoas do meio para descartar as embalagens dos produtos utilizados nas lavouras com consciência.

Esperamos poder contar com o apoio deste egrégio Plenário para que este Projeto seja apreciado e, no final, votado favoravelmente.

Atenciosamente,

Zildinei Panta Pereira
vereadora

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 22/2023

DISPÕE SOBRE O DIA NACIONAL DO “CAMPO LIMPO” NO MUNICÍPIO DE SAPEZAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A vereadora Sra. Zildinei Panta Pereira no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o disposto no art. 31 da Lei Orgânica Municipal, apresenta para apreciação e deliberação do Soberano Plenário o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º É instituído o dia 18 de agosto como o Dia Nacional do Campo Limpo no Município de Sapezal.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal, em 02 de agosto de 2023.

Zildinei Panta Pereira
Vereadora